



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 66195

Ordinário
Data de Emissão: 26/05/2025
Processo: 6049.2025/0000650-7

Identificação da Unidade

Órgão: 41.00 - Subprefeitura Perus/Anhanguera
Unidade: 41.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Ylídio Figueiredo - 349 - - Vila Perus - São Paulo - SP - 05204020
Telefone: (11) 3396-8600
SUB-PR
ADM-SUB
CNPJ: 05.539.998/0001-10

Identificação do Credor

Credor: LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA
Endereço: DOUTOR GILBERTO LOPES DA SILVA - 2061 - - HIGIENOPOLIS - São José do Rio Preto - SP - 15085390
CNPJ / CPF: 36.646.042/0001-41
Telefone: (17) 3600-8788
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.760 -1 Conta Corrente - 000.010.040-4

Identificação da Dotação

Programática: 41.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: SUB-PR - Aq. de Concreto (asfáltico) Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio - DL
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 14.304,00 Quatorze Mil e Trezentos e Quatro Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 77.348,00
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 14.304,00
Valor do Empenho: R\$ 14.304,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 63.044,00
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 35568/2025
Contratação : 14577/2025

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 14 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	14.304,00	Set	0,00	Dez	0,00

NICHOLAS
CASTILHO
MESTRE:2292493683
7

Assinado de forma digital
por NICHOLAS CASTILHO
MESTRE:22924936837
Dados: 2025.05.26
10:45:59 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D739495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
41.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		6049.2025/0000650-7	66195/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-8600

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480,00	sc	SACOS DE CBUQ – Concreto (asfáltico) Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio, acondicionados em sacos de 25 Kg - Marca A.R.U.V./CBUQ	29,8000000	14.304,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	14.304,00	
26/05/2025					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

41.10.15.452.3022.2.339.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6049.2025/0000650-7

Nº DO EMPENHO

66195/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3396-8600

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

FATURAR A NOTA FISCAL NO ENDEREÇO: RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 - VILA PERUS- SÃO PAULO CEP: 05204-020

RAZÃO SOCIAL: PMSP SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CNPJ 05.539.998/0001-10

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Prazo de Entrega : 10 (dez) dias úteis contados a partir da retirada da Nota de Empenho;
- 2) Local de Entrega: Rua Cleonice Kammer D'Sandro, nº 6 - Perus, São Paulo/SP;
- 3) Pagamento: 30 dias a contar da data final do período do adimplemento do objeto do contrato vinculada à entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela legislação em vigor;
- 4) Responsável: Silvio da Silva Amorim - Telefone: 3917-2566.

PENALIDADES

Conforme Portaria 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.